

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 016/2026, de 02/03/2026.

AUTORIA: Vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *“Proíbe o uso de capacete ou equipamento similar que dificulte a identificação, em estabelecimentos comerciais ou serviços, aos prédios em sistema de condomínio, em repartições públicas e em estabelecimentos de crédito, neste Município”.*

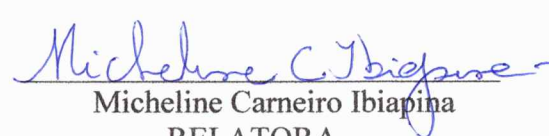
CONCLUSÃO

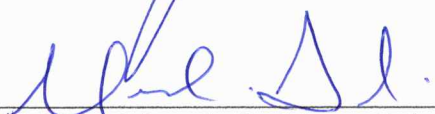
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela desaprovação do Relatório apresentado, com exceção Vereador e membro, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, se absteve de votar.

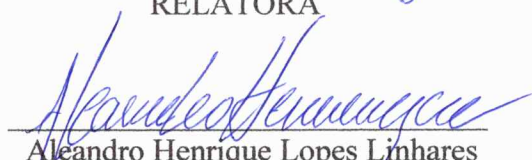
Parecer **DESAVORÁVEL** à matéria, invocando pelo seu arquivamento.

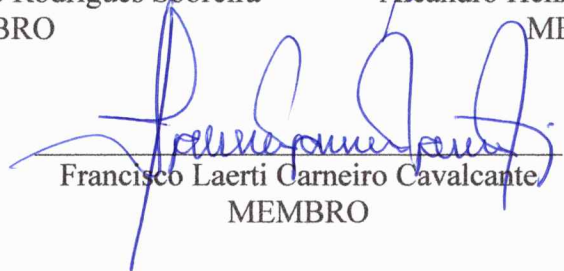
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de março de 2026.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Alexandre Henrique Lopes Linhares
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO